



Ministério Público Federal

## **PORTARIA PGR Nº 168 DE 25 DE ABRIL DE 2005**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público Federal na 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 25 de abril de 2005 (Processo nº 1.00.001.000010/2005-01), resolve:

1. Promover, por antigüidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, o Procurador da República JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO, para ter lotação na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, em vaga decorrente da renúncia da Dra. Adriana Costa Brockes, conforme [Portaria PGR nº 564, de 27 de setembro de 2004](#), publicada no Diário Oficial da União em 29 subsequente, Seção 2, página 42.
2. O início do trânsito dar-se-á a partir da posse dos novos Procuradores da República.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da citada Lei Complementar.

**CLAUDIO LEMOS FONTELES**

[Publicada no DOU de 26/04/2005, n. 78, seção 2, p. 125.](#)